

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC-BJM

Rua São José, 09 - Fábrica - CEP: 37310-000 Bom Jardim de Minas - MG

E-mail: educacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001/2018

Dispõe sobre o Início do Ano Letivo de 2018, para a Rede Pública Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, previstas na Lei 9.394/96 e suas normas complementares; e ainda os termos da Resolução SEE Nº.: 3.652 de 14 de novembro de 2017; e

CONSIDERANDO a autonomia da Rede Municipal de Ensino, quanto ao interesse dos estudantes, as especificações locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar;

CONSIDERANDO que o início efetivo do ano escolar após o feriado de Carnaval, não será observado nenhum prejuízo no cumprimento dos 200 dias letivos e da carga horária anual para os estudantes matriculados na Educação Infantil - préescolas (de 3 a 5 anos) - Ensino Fundamental - anos iniciais (do 1º ao 5º ano) e anos finais (do 6º ao 9º ano) e Educação Profissional;

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos processos de distribuição de turmas e cargos nas escolas e outras medidas necessárias para garantir um início das atividades com mais tranquilidade nas unidades escolares;

DECRETA:

Artigo 1º - O Ano Letivo da Rede Pública Municipal de Ensino terá início em 19 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 22 de janeiro de 2018.

MARIA CRISTINA ALEXADORE Secretária Municipal de Educação e Cultura

> AUTORIZAÇÃO N.º 680841 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

"O principal objetivo da Educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram." Jean Piaget